



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
ESCOLA DE ENGENHARIA INDUSTRIAL METALÚRGICA DE VOLTA REDONDA

EDITAL DO PROGRAMA DE GESTÃO – VEI

ADITAMENTO Nº 2 AO EDITAL VEI Nº 05/2022, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022

O DIRETOR DA ESCOLA DE ENGENHARIA INDUSTRIAL METALÚRGICA DE VOLTA REDONDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE (UFF), no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 65, de 31 de julho de 2020, expedida pela Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal do Ministério da Economia, na autorização do Ministério da Educação para a implementação do Programa de Gestão pelas unidades do Ministério e de suas entidades vinculadas, por meio da Portaria nº 267, de 30 de abril de 2021, e na Instrução Normativa UFF nº 57/2023, publicada no Boletim de Serviço nº 66, de 06/04/2023, RESOLVE:

1. Realizar e dar publicidade ao terceiro período de inscrições para adesão ao Programa de Gestão da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda, nos termos do Plano de Trabalho da Unidade aprovado conforme o processo administrativo SEInº **23069.190643/2022-61**, tendo como fundamento as disposições elencadas no **Edital VEI nº 005/2022, de 08 de dezembro de 2022**, e este segundo aditamento.
2. Poderão se candidatar a este período de inscrições os servidores técnicos administrativos da Unidade, exercendo suas funções no Setor de Informática que se enquadrem nos critérios previstos no **Edital VEI nº 005/2022, de 08 de dezembro de 2022**, que ainda não tenham sido aprovados para adesão ao Programa de Gestão da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda.
3. O Plano de Trabalho da Unidade admite, no âmbito do Programa de Gestão, a adoção dos formatos **Teletrabalho Parcial** e/ou **Presencial**, preservado o atendimento ao público, inclusive presencial, para todos os setores.
4. O novo período de inscrições acontecerá das 8h do dia 04 de julho de 2023 às 12h do dia 06 de julho de 2023.
5. A inscrição será realizada em sistema próprio adotado pela UFF para o Programa de Gestão (<https://programadegestao.uff.br/login/>), de acordo com as instruções previamente estabelecidas.
6. O resultado será divulgado até as 18 horas do dia 07 de julho de 2023, na página da unidade, sendo também encaminhado para publicação no Boletim de Serviços.
7. O Edital de que trata o item 7 deste aditamento conterà a relação dos candidatos selecionados especificamente para este período de inscrições, para adesão ao Programa de Gestão no âmbito do Plano de Trabalho da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta, com vigência de **10 de julho de 2023 a 06 de dezembro de 2023**.

8. As disposições do **Edital VEI nº 005/2022, de 08 de dezembro de 2022**, aplicam-se ao novo período de inscrições e às adesões resultantes deste processo seletivo.

Volta Redonda, 30 de junho de 2023.



PROF. AFONSO AURÉLIO DE CARVALHO PERES
DIRETOR – VEI
SIAPE: 1300429

